



Portaria nº 184 de 03 de agosto de 2020.

"Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor Vilmar Gomes de souza".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº **2019043519**,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor **VILMAR GOMES DE SOUZA**, CPF nº 331.176.241-04, cargo efetivo de Agente de Administração Públicas, Matrícula 5521, Classe Referência SA222, do quadro de pessoal do Município de Luziânia, lotado Secretária de administração pública no cargo de agente de administração pública. com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal 3.598/2013.

II- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ **16.905,36** (dezesesseis mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), e os proventos mensais em R\$ **1.408,78** (hum mil, e quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos).

III- O cálculo dos proventos se deu na proporção de **28,07/35** avos, do valor da média aritmética simples encontrada de R\$ **1.756,59** (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor em todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, com fundamento no art. 50, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 1º da Lei 10.887/2004.

IV- Será devido à aposentada o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo Município de Luziânia, conforme disposto no art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013..

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 03 (três) dia do mês de agosto de 2020.


JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente

IPASLUZ - Previdência



(61) 3601.3939



Rua José de Melo nº633 - Centro - Cep: 72.800-220



(61) 3601.1281- CNPJ: 36.863.108/0001-55



www.luziânia.go.gov.br